



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 736/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a construção de um ponto de ônibus próximo à Igreja São Judas Tadeu, no Bairro Andyara.

JUSTIFICATIVA

A construção deste ponto de ônibus é muito importante para atender melhor os usuários, o referido local não possui assentos nem cobertura, idosos, crianças, gestantes dentre outros, fazem uso do local constantemente e precisam de um local estruturado, para que possam se proteger do sol e da chuva.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador